



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

A Comissão, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 04 OUT 2022

Projeto de Lei nº

108/22

Projeto de Lei que altera o artigo 1º da Lei
4.287/98 no Município de Teófilo Otoni.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG aprova:

Art. 1º – Altere-se o artigo 1º da Lei Municipal 4.287/98, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica denominada Rua Francisco Eloy de Oliveira, conhecida como Rua 02, no Bairro São Jacinto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2022.

Roberto Crescêncio – Vereador

